



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas objetivando **implantar projeto paisagístico de iluminação arquitetônica/decorativa na Praça da Figueira, voltada ao destaque dos troncos, galhos e copas das árvores, e apontada no sentido de baixo para cima, como forma de embelezamento do local, e de reforçar a iluminação pública deste próprio municipal.**

A iluminação “artística”, decorativa e paisagística além de quando inserida em projetos arquitetônicos causar um agradável impacto visual, digno de propriedades privadas cinematográficas, ainda contribui para a segurança local, reforçando a iluminação pública já existente.

Esta indicação objetiva tornar o local mais bonito e convidativo, tornando-o mais seguro, lembrando que muitas são as reclamações de badernas, consumo de álcool e drogas no local.

Não são muitos os munícipes que têm acesso a projetos que contemplam a união paisagística de natureza e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

iluminação, sobretudo os menos favorecidos financeiramente, sendo esta uma excelente oportunidade de também proporcionar a todos, a oportunidade de desfrutarem de um ambiente iluminado de forma inteligente, vistosa e decorativa, dando destaque às copas das árvores, iluminadas de baixo para cima, causando não só nos frequentadores, mas inclusive naqueles que a pé ou em veículos automotores transitarão pelos arredores do endereço público, uma experiência que potencialmente não terão a não ser se a Prefeitura Municipal assim os favorecerem, fomentando ainda mais a valorização de toda a região, e a realização de experiências agradáveis e estimulantes de ocupação de espaços públicos por famílias e pessoas do bem.

Plenário dos Autonomistas, 26 de março de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR